

**VIVEIRO MINA AZUL LTDA**, CNPJ: 97.551.894/0001-40, Processo nº 1603/2024. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°39'13.25"S e Long. 57°27'46.21"W; Vazão máxima de bombeamento **10 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Serrana, UPG P-2. Validade do cadastro: **13/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**TRANSPEDRA MINERAÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ: 70.494.802/0001-80, Processo nº 3422/2024. Município: **Matupá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 10°13'15,37"S e Long. 54°55'0,88"W; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período de **2,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **10 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos e industrial**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **13/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**AGROMAVE INSUMOS AGRICOLA LTDA**, CNPJ: 07.534.739/0001-22, Processo nº 2022/2024. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°34'34.80" e Long. 55°42'25.79"; Vazão máxima de bombeamento **8 m³/h** por um período de **1,25 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **16/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**BONATTO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA**, CNPJ: 49.551.508/0001-77, Processo nº 2061/2024. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°34'9.60"S e Long. 55°43'36.00"W; Vazão máxima de bombeamento **6,2 m³/h** por um período de **1,61 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **16/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**GRANNO ARMAZEM GERAIS LTDA**, CNPJ: 51.879.821/0001-80, Processo nº 1843/2024. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°33'20.5000"S e Long. 55°42'54.8000"W; Vazão máxima de bombeamento **5,0 m³/h** por um período de **2,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **16/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**RENATO ANTONIO GRAEFF**, CPF: 395.953.401-97, Processo nº 660/2024. Município: **Aripuanã/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 10°15'39,70"S e Long. 59°16'47,90"W; Vazão máxima de bombeamento **2,50 m³/h** por um período de **2,00 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **5,00 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-2. Validade do cadastro: **16/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**NELSON ARAÚJO DA SILVA**, CPF: 136.557.799-68, Processo nº 3283/2023. Município: **Alta Floresta/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 09°52'04.70"S e Long. 56°04'48.30"W; Vazão máxima de bombeamento **0,7 m³/h** por um período de **5,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **3,5 m³/dia**, durante **4 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: **16/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 3.594/2024: JEFINHO - COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA**, CNPJ: 07.258.210/0001-23, Processo nº 1552/2024. O poço tubular será construído no município de **Tangará da Serra/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 14°37'47.46"S e Long. 57°30'32.51"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a J M Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gérsi Antonio Fabro, CREA 1401566820. Essa autorização vigorará até **12 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.595/2024: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, CNPJ: 03.534.450/0001-52, Processo nº 2338/2024. O poço tubular será construído no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°33'40,40"S e Long. 55°43'21,20"W. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Prata Perfuração de Poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinícius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **12 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.632/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5126/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de Mata Grande, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°19'28,38"S e Long. 56°25'38,99"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.633/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5125/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de Tabaraca, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°21'08,81"S e Long. 56°22'07,53"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.634/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5101/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Monjolo, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°14'42,15"S e Long. 56°26'27,349"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.635/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5107/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Varzearia, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°14'41,85"S e Long. 56°21'04,51"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.